



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.484, DE 13 DE OUTUBRO DE 1.992.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional,
Suplementar para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar no valor de Cr\$ 32.359.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03080332.0002	ENCARGOS DIVERSOS	
(0058) 4351	Amortização da Dívida Contratada.....	12.000.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08410202.0022	GABINETE DO SECRETÁRIO	
(0127) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	8.000.000,00
07	SECR.MUN.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10603272.0035	DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS	
(0227) 3120	Material de Consumo.....	12.359.000,00
	TOTAL.....	32.359.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos referidos nos §§ 1º e 2º;

Parágrafo 1º -

Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	
1721.01.02	Cota-Parte do FPM.....	12.000.000,00
	SOMA.....	12.000.000,00

Parágrafo 2º -

Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme clas-

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº 2.484/92.....Fls-02

GABINETE DO PREFEITO

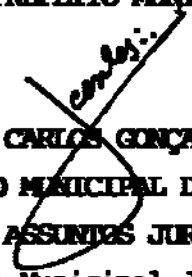
sificação abaixo:

TE	EXECUTIVO
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
03070212.0031	CUSTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(0046) 3132	Outros Serviços e Encargos..... 8.000.000,00
07	SECR.MIN.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO
10603272.0035	DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS
(0229) 4120	Equipamentos e Material Permanente.....12.359.000,00
	SOMA.....20.359.000,00
	TOTAL.....32.359.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de outubro de 1.992.


ROMEU JOSÉ ZULFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 13 de outubro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO